



DECRETO Nº 013 DE 14 DE JULHO DE 2008.

"DECRETA PUNTO
FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró –MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

ART.1º _ Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** o dia 23 de Julho do corrente ano, em virtude a realização da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DOS HOMENS PRETOS DE SUCURIÚ.

ART.2º _ Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 14 de Julho de 2008.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal